

Goiânia/GO, 05 de abril de 2021.

Ao

Sr. Adm. Judicial Dr. Leonardo Ribeiro Issy

Goiânia/GO

Referente: Relatório Pericial de Acompanhamento Mensal - N. 38_2021, referente ao mês de fevereiro de 2021 - Recuperação Judicial - Processo n.º 5399984.67.2017.8.09.0067.

Prezado,

Encaminhamos aos cuidados do administrador judicial no processo de recuperação judicial da **GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, o relatório mensal de acompanhamento relativo às operações contábeis e a gestão da Recuperanda durante o processo recuperacional, conforme previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” e art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,



Wagner Mariano Davi

WAGNER MARIANO DAVI - MEI

CNPJ (MF): 23.670.272/0001-02

Sumário

1. Escopo do trabalho	3
2. Demonstrações contábeis	4
2.1 – Balancete e DRE	4
3. Indicadores e índices	7
4. Fluxo de caixa	7
4.1 – Clientes a receber	8
4.2 – Adiantamentos concedidos	10
4.3 – Adiantamentos de clientes	10
4.4 – Fornecedores extraconcursais	11
4.5 - Tributos	11
4.6 – Folha de pagamento	13
4.7 – Ativo Imobilizado	17
5. Processo de recuperação judicial	18
6. Pendências e solicitações	18
6.2 – Pendências Atendidas	18
6.3 – Solicitações.....	19
7. Conclusão.....	19

1. Escopo do trabalho

É dever do Administrador Judicial apresentar relatório mensal de acompanhamento das atividades da empresa recuperanda, resguardadas as informações sigilosas ou dados confidenciais sobre suas operações, sob o risco de incorrer no crime falimentar de violação de sigilo empresarial, tipificado no art. 169, da LRFE.

Com objetivo de auxiliar o Administrador Judicial na elaboração de tal relatório, a WAGNER MARIANO DAVI - MEI, empresa de auditoria especializada na assessoria de processos recuperacionais, devidamente autorizada pelo Juízo do processo, apresenta seu relatório mensal de acompanhamento fundamentado em três grupos de informações essenciais para o cumprimento da LRFE:

GRUPO	PROCEDIMENTO	OBJETIVO
Demonstrações contábeis	Revisão limitada do balancete contábil analítico mensal e balanço patrimonial anual.	Evidenciar o processo de superação da situação de crise econômico-financeira.
Fluxo de caixa	Análise do fluxo de pagamentos e recebimentos diários.	Evidenciar a correta aplicação dos recursos financeiros disponíveis.
Plano de Recuperação Judicial	Identificação e documentação do cumprimento das condições econômicas e financeiras aprovadas pelos credores.	Evidenciar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

Demandas específicas originárias da administração judicial ou do Juízo do processo podem surgir ao longo do tempo e serão consignadas tempestivamente nestes relatórios.

Ressaltamos, por fim, que a análise dos controles internos das Recuperanda não faz parte de nosso trabalho, bem como sugestão de melhorias procedimentais. Não estamos, portanto, avaliando ou criticando a competência ou deficiência desses procedimentos, mas sim evidenciando aos credores:

a) se a Recuperanda está superando a situação de crise que a levou ao processo de RJ; e

b) se para esse objetivo está aplicando corretamente os recursos financeiros e econômicos disponíveis.

Quando for o momento estaremos, ainda, evidenciando o devido cumprimento do plano de recuperação judicial, eventualmente aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo do processo.

2. Demonstrações contábeis

2.1 – Balancete e DRE

A Recuperanda apresentou os relatórios contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2021.

BALANCETE E DRE

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	
BALANÇO PATRIMONIAL	
PERÍODO: 01/01/2021 a 28/02/2021	
Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	106.803.530,22
1.1 ATIVO CIRCULANTE	167.187.422,00
1.1.1 DISPONÍVEL	99.331,39
1.1.1.01 CAIXA GERAL	29.316,56
1.1.1.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	70.014,83
1.1.2 DIREITOS REALIZADOS	159.000.913,74
1.1.2.01 CLIENTES	52.723.691,17
1.1.2.02 CHEQUES A RECEBER	3.680.120,15
1.1.2.03 OUTROS VALORES A RECEBER	1.735.000,00
1.1.2.06 EMPRESTIMOS	498.500,00
1.1.2.07 ADIANTAMENTOS	1.120,00
1.1.2.08 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	90.580.754,61
1.1.2.09 TRIBUTOS A COMPENSAR	704.727,81
1.1.5 ESTOQUES	17.084.176,87
1.1.5.01 MERCADORIAS	17.084.176,87
1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.616.108,22
1.3.1 INVESTIMENTOS	7.141.146,68
1.3.1.02 OUTROS INVESTIMENTOS	7.141.146,68
1.3.2 IMOBILIZADO	15.595.027,51
1.3.2.01 IMOVEIS	11.525.880,00
1.3.2.02 MOVEIS	810.588,79
1.3.2.03 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.017.705,37
1.3.2.04 VEICULOS	1.496.290,53
1.3.2.07 BENEFICÍARIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	754.631,82
1.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-3.141.448,97
1.3.3.01 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-2.841.010,26
1.3.3.02 (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	-300.438,71
1.3.4 ATIVO INTANGÍVEL	21.313,00
1.3.4.01 MARCAS E PATENTES	21.313,00

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2021 a 28/02/2021

CNPJ: 03.128.268/0001-00 Folha: 002

Nomenclatura da Conta	Valor
2 PASSIVO	188.132.399,57
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	70.998.916,70
2.1.1 FORNECEDORES	43.677.396,92
2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS	43.677.396,92
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.990.150,85
2.1.2.01 EMPRESTIMO BANCARIOS	623.972,55
2.1.2.02 EMPRESTIMOS DIVERSOS	20.366.178,30
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	443.531,61
2.1.3.01 OBRIGACOES COM PESSOAL	46.073,26
2.1.3.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	395.458,35
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	340.848,50
2.1.4.01 IMPOSTO RETIDO A RECEBER	236.781,39
2.1.4.05 IMPOSTOS MUNICIPAL	2.574,24
2.1.4.07 IMPOSTOS PARCELADOS CP	101.492,87
2.1.5 CONTAS A PAGAR	4.095.096,78
2.1.5.01 CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	3.810,06
2.1.5.02 OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.091.286,72
2.1.6 ADIANTAMENTOS	738.103,51
2.1.6.01 ADIANTAMENTOS DIVERSOS	738.103,51
2.1.9 PROVISOES	713.782,53
2.1.9.01 PROVISAO DE TRIBUTOS FEDERAIS	709.534,86
2.1.9.05 PROVISAO DE RETENCAO S/ FOLHA PGTO	4.247,67
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	170.210.383,48
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.875.971,59
2.2.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.875.971,59
2.2.3 IMPOSTOS PARCELADOS LP	709.288,18
2.2.3.01 IMPOSTOS PARCELADOS LP	709.288,18
2.2.4 FORNECEDORES LP	146.540.663,72
2.2.4.01 FORNECEDORES NACIONAIS LP	146.540.663,72
2.2.5 OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	2.084.459,99
2.2.5.01 OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	2.084.459,99

BALANÇO PATRIMONIAL
PERIODO: 01/01/2021 a 28/02/2021

CNPJ: 03.128.268/0001-00 Folha: 003

Nomenclatura da Conta	Valor
2.3 RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO	500.000,00
2.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS	500.000,00
2.3.1.01 RECEITA DE EXERCICIO FUTURO	500.000,00
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	2.000.000,00
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.9.1.01 CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.9.2 RESERVAS	29.282,61
2.9.2.03 RESERVA DE LUCROS	29.282,61
2.9.3 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-55.606.177,22
2.9.3.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-55.606.177,22

ATENÇÃO: Mensagem de encerramento do balanço patrimonial não apresentada devido a existência de diferença nos valores totais do ATIVO e PASSIVO.

GOIATUBA, 28 de fevereiro de 2021.

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA
ANDRE LUIZ HILARIO MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF/CNPJ 598.607.231-68

NEURY JOSE FERREIRA
CONTADOR - CRC: GO-5926-016 - CPF/MF: 275.798.161-72



CNPJ: 03.128.268/0001-00

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período: 01/01/2021 a 28/02/2021

Nomenclatura	Valores Acumulados	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.796.861,17	100,00%
RECEITA COM VENDAS	14.796.861,17	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(3.043.342,84)	
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	(3.041.528,88)	
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	(1.808,87)	
(-) DEDUÇÕES C/VENDAS / CONTRIBUIÇÕES	(5,09)	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/SERVIÇOS	0,00	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	11.753.518,33	79,43%
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.205.264,85	75,73%
COMPRAS DE MERCADORIA	11.222.046,18	
(-) DEDUÇÕES / BONIFICAÇÕES	(154.445,39)	
ESTOQUE INICIAL / ESTOQUE FINAL	137.664,06	
LUCRO BRUTO	548.253,48	3,71%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.810.400,94	12,24%
(-) COM PESSOAL	236.882,02	
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS	76.105,00	
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	34.978,17	
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	54.471,83	
(-) COM VEÍCULOS	70.283,08	
(-) BENS PERM. DE PEQUENO VALOR	0,00	
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.899,29	
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.295.043,11	
(-) DEPRECIAÇÃO	36.738,44	
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(154.185,05)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	47.353,69	
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	225.330,84	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	118.459,49	
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS (LIQUIDAS)	87.463,16	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.707,29	
(+) RECEITAS EVENTUAIS / BONIFICAÇÕES	91.170,45	
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	(1.328.869,35)	(8,98%)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	
(-) PROVISÃO P/ CSLL	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.328.869,35)	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

GOIATUBA-GO, 28 de fevereiro de 2021

GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA
 ANDRE LUIZ HILARIO MENDES
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF/MF 59860723168

NEURY JOSÉ FERREIRA
 Contador: CRC: 5926-0\6 - CPF/MF: 27579816172

3. Indicadores e índices

Dados Econômicos	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativos totais (R\$)	179.660.551,32	179.956.208,59	183.414.569,58	188.935.840,02	186.803.530,22
Passivos totais (R\$)	184.766.601,64	185.349.956,82	189.287.688,52	190.020.188,29	188.132.399,57
Passivo em RJ (R\$)				146.540.663,72	146.540.663,72
Estoques (R\$)	21.611.977,80	19.068.904,66	17.183.819,68	18.501.079,87	17.084.176,87
Fornecedores (R\$)	35.140.395,03	36.553.147,35	40.053.015,81	44.264.814,71	43.677.396,92
Clientes e Outros Recebíveis (R\$)	138.501.133,79	141.272.440,30	146.537.271,63	150.136.341,05	150.003.913,74
Faturamento Bruto (R\$)	7.996.455,44	6.983.982,89	9.757.537,20	5.773.531,79	9.023.329,38
Deduções da Receita Bruta	(1.095.802,24)	(12.980.908,25)	(1.117.441,45)	(1.949.638,45)	(1.093.704,39)
Receita Operacional Líquida	6.900.653,20	(5.996.925,36)	8.640.095,75	3.823.893,34	7.929.624,99
Custos e despesas	7.021.532,90	4.806.241,60	8.739.093,27	(1.279.238,94)	(8.199.937,75)
Resultado Bruto	(120.879,70)	(10.803.166,96)	(98.997,52)	2.544.654,40	(270.312,76)
Despesas Operacionais	431.842,95	412.302,50	917.597,96	(1.198.799,61)	(738.776,89)
Resultado do Exercício	(374.436,77)	(370.011,23)	(456.328,58)	(1.033.560,30)	(367.527,05)
Patrimônio Líquido (R\$)	(48.841.470,92)	(48.841.418,44)	(48.841.470,92)	(53.615.768,56)	(53.576.894,61)
EBITDA (R\$)*1	(99.286,44)	111.894,85	(77.734,96)	(892.781,02)	(245.164,84)
Rentabilidade do PL (%)**2	0,77%	0,76%	0,93%	1,93%	0,69%
Giro do Ativo (vezes)**3	0,04	0,04	0,05	0,03	0,05
Margem Líquida (%)**4	-4,68%	-5,30%	-4,68%	-17,90%	-4,07%
Margem EBITDA (%)**5	-1,44%	2,40%	-0,90%	-23,35%	-3,09%
Liquidez Corrente**6	2,53	1,91	2,42	2,31	2,35
Liquidez Imediata**7	- 0,00 -	0,00 -	0,00	0,01	0,00
Liquidez Geral**8	0,77	0,71	0,77	0,78	0,77
Endividamento Geral (%)**9	104,27	104,50	103,83	101,02	102,35

*1 Demonstra se a empresa teve lucro com o desenvolvimento de suas atividades se desconsiderado as despesas financeiras, os impostos, as depreciações e amortizações. Quanto maior melhor será sua capacidade de pagar o custo dos recursos onerosos;

*2 Demonstra o retorno do capital próprio investido, para cada R\$ do resultado (lucro ou prejuízo);

*3 O termo "Giro" demonstra quantas vezes os ativos se renovaram ao longo do ano, com base em cada R\$ de ativos que produziu receita;

*4 Demonstra a capacidade da empresa em geral lucro comparativamente à Receita de Vendas;

*5 Demonstra a capacidade da empresa em gerar resultados com a Receita de Vendas;

*6 Relaciona quantos R\$ estão disponíveis, imediatamente, para honrar as dívidas de curto prazo;

*7 Relaciona quantos R\$ à empresa tem para honrar as dívidas de curto, com recursos disponíveis em caixa e bancos;

*8 Relaciona quantos R\$ à empresa tem para honrar as dívidas de curto e longo prazo;

*9 Demonstra a capacidade de pagamento dos recursos de terceiros de curto e longo prazo através de recursos próprios constantes do Patrimônio Líquido. Se o resultado for maior que 1 (um), o Patrimônio Líquido não será suficiente para pagamento ou liquidação dos passivos de curto e longo prazo.

4. Fluxo de caixa

O total de disponível da recuperanda em 28 de fevereiro de 2021, segundo o balancete contábil era de **R\$ 99.331,39 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, sendo que os valores estão divididos entre caixa físico (R\$ 29.316,56 – vinte

e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e contas bancárias (R\$ 70.014,83 – setenta mil, catorze reais e oitenta e três centavos).

O saldo da conta bancária, foi validada através dos extratos bancários.

Solicitamos, no RMA 34_2021, de 21 de janeiro de 2021, nota explicativa sobre a presença de saldos negativos dentro do passivo nos de outubro e novembro, obtivemos o seguinte como resposta:

“Referente ao saldo negativo dentro da conta Bancos no grupo do Ativo Circulante nos meses de outubro e novembro/2020;

Os valores se referem a cheques devolvidos no último dia no mês, onde ocorreu o estouro da conta, ou seja, gerou o saldo negativo, conf. verificado no extrato bancário.

Os lançamentos foram transferidos para o Passivo Circulante. Conforme relatório em anexo, não constando mais ao saldo negativo dentro da conta no grupo do Ativo Circulante nos meses de 10 e 11/2020.”

Em análise aos documentos contábeis e a justificativa damos por explicado os saldos.

4.1 – Clientes a receber

No mês de fevereiro, o saldo a receber de clientes era de **R\$ 54.955.656,06 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, com datas de vencimentos diversas.

Contabilmente foi classificado como saldo a receber de clientes o valor de **R\$ 52.723.681,17 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**, perfazendo uma diferença de **R\$ 2.231.974,89 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

A diferença entre o saldo contábil e o financeiro é das seguintes contas redutoras:

DUPLICATAS DESCONTADAS (R\$ 528.425,93 – quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa três centavos), e a conta **DEVOLUÇÃO DE VENDAS NÃO**

COMPENSADAS (R\$ 1.703.549,00 – um milhão, setecentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Fevereiro/2021

1.1.2.01	CLIENTES	49.210.202,70	9.833.765,27	6.320.286,80	3.513.478,47	52.723.681,17
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	51.435.117,62	8.551.236,95	5.030.698,47	3.520.538,48	54.955.656,10
1.1.2.01.0002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(537.265,93)	8.840,00	0,00	8.840,00	(528.425,93)
1.1.2.01.0020	(-) DEVOLUCOES DE VENDA NAO COMPENSADAS	(1.687.648,99)	1.273.688,32	1.289.588,33	(15.900,01)	(1.703.549,00)

(* os valores analíticos constantes desta tabela são passíveis de constatação através de relatórios em arquivo magnético que compõem os papéis de trabalho desta empresa auxiliar.

No relatório 26_2020, ref. a 03/2020 de 19 de junho de 2020, a Recuperanda informou que fizeram acordo com o “cliente duvidoso”, baixando a conta redutora PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.

Considerando a informação da Recuperanda de que o saldo da conta de DEVEDORES DUVIDOSOS é referente a apenas um fornecedor em Recuperação Judicial (RMA 24_2020, ref. 02 e 03/2020, de 26 de maio de 2020), solicitamos nesse mesmo relatório citado, documento que comprove a quitação do crédito justificando a baixa no balanço de encerramento do exercício de 2019 oficial, recebemos como resposta a seguinte nota explicativa.

NOTA 1 – DEVEDORES DUVIDOSOS

Esse valor corresponde ao Contrato de Compra e Venda de Grãos, conforme qualificação das partes abaixo e inteiro teor constante do **anexo 1**:

Cláusula 1ª. **JR COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.566.833/0001-26, sediada em Vicentinópolis – GO, simplesmente denominada “**1ª TRANSATORA**” e **GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.128.268/0001-00, com domicílio em Goiatuba - GO, simplesmente denominada “**2ª TRANSATORA**”, celebram, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil, a presente transação, que se regerá da seguinte forma:

Essa operação foi quitada conforme descrito abaixo e inteiro teor, do respectivo instrumento particular de quitação de dívida, constante do **anexo 2**:

Por este instrumento, as partes declaram e reconhecem que, encontram-se quitadas todas as obrigações decorrentes das operações de compra e venda de grãos, realizadas entre as partes, antes do dia 27/11/2017, restando as mesmas quitadas de forma irrevogável e irrevogável, para nada mais uma exigir da outra, a que título for, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele;

Solicitamos à Recuperanda nota de explicativa quanto a conta Devedor Duvidoso, composição, documentação, prazo e critérios para que o cliente receba essa classificação, no RMA 23_2020 de 31 de março de 2020, mas ainda não recebemos resposta.

4.2 – Adiantamentos concedidos

Identificamos, em fevereiro total acumulado da conta de adiantamentos concedidos (valores adiantados a fornecedores) de **R\$ 90.580.764,61 (noventa milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta um centavos)**, conforme discriminado na composição abaixo:

GRUPO GAIA - VALORES ADIANTADOS A FORNECEDORES

COMPOSIÇÃO DE ADIANTAMENTOS	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamento a fornecedores	88.799.068,92	89.102.300,58	92.282.233,12	93.380.309,26	90.580.764,61

(* os valores analíticos constantes desta tabela são passíveis de constatação através de relatórios em arquivo magnético que compõem os papéis de trabalho desta empresa auxiliar.

Parecer Técnico.

No ramo de atividade da Recuperanda são aceitáveis as operações de adiantamentos a fornecedores objetivando a garantia de insumos para plantio e revenda de início de safra, assim como, pagamento de parte da compra da safra seguinte.

O que chama a atenção é a existência de valores em aberto (não baixados) há mais de 12 (doze) meses. A atualização vem sendo solicitada reiteradamente desde o relatório 10_2019 (enviado ao administrador judicial em 17 de janeiro de 2019), mas ainda não fomos atendidos.

4.3 – Adiantamentos de clientes

Conforme relatórios financeiros de VENDA PARA ENTREGA FUTURA, (adiantamento de clientes), os valores adiantados de clientes e não baixados, do início das operações da Recuperanda até o mês de fevereiro de 2021 foi de **R\$ 738.103,51 (setecentos e trinta e oito mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Não houve variação entre o balancete contábil e o relatório financeiro.

Conforme apontado nos relatórios anteriores, é possível observar valores em aberto desde abril de 2017, o que demonstra uma falta de conciliação entre o saldo contábil e financeiro, provocando a falta da baixa dos saldos de acordo com as mercadorias entregues.

Reiteramos o pedido de nota explicativa quanto as variações encontradas (Relatório 22_2020 referente a 12/2019, enviado em 18 de fevereiro de 2020 e RMA 24_2020 de 26 de maio de 2020) e obtivemos como resposta o seguinte:

NOTA 3 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

A variação ocorrida na conta “Adiantamento de Clientes” se refere às vendas para entregas futuras que foram realizadas, pois elas geraram lançamentos contábeis na conta “Adiantamento de Clientes Vendas para Entrega Futura”.

Essa diferença se refere às anulações de “vendas para entrega futura” ou “remessa feita ao cliente”, após a data do fechamento do balancete, pois quando acontece essas operações de remessa ou anulação o valor é deduzido do saldo financeiro (independente da data que foi realizada a operação inicial), porém na composição do saldo contábil ele permanece.

Para melhor interpretação das informações, foi feita a segregação das contas contábeis – **Adiantamento de Clientes** e a conta contábil – **Adiantamento Vendas para Entrega futura**, nos próximos relatórios mensais serão visualizadas separadamente.

Parecer Técnico.

A operação de venda para entrega futura, já é característica de empresas do ramo de atividade da Recuperanda. O que chama atenção é o saldo elevado e a presença de valores antigos, fato que pode levantar a suspeita de que a conta esteja com saldo estourado e que alguns valores não foram abatidos com a entrega da mercadoria.

4.4 – Fornecedores extraconcursais

No mês de fevereiro o saldo total de fornecedores a pagar segundo o relatório financeiro, era de **R\$ 43.677.396,92 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**. Contabilmente não identificamos variações, entre os relatórios financeiros e os demonstrativos contábeis.

4.5 - Tributos

O valor total de tributos a pagar até fevereiro de 2021 era de **R\$ 1.028.468,58 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, desses, estavam em atraso o total de **R\$ 598.246,93 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

O saldo remanescente de **R\$ 430.221,65 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)** está dentro do prazo de pagamento com data de vencimento posterior a de 28 de fevereiro de 2021.

GAIA AGRIBUSINESS

ENDIVIDAMENTO	Tributos a Vencer	Tributos Vencidos	Tributos Total
PERÍODO	FEVEREIRO	FEVEREIRO	FEVEREIRO
INSS PARCELADO	R\$ 362.625,40	R\$ 17.418,16	R\$ 380.043,56
INSS DO MÊS	R\$ 32.761,89	R\$ 315.250,50	R\$ 348.012,39
FGTS A PAGAR	R\$ 7.271,26	R\$ 40.174,70	R\$ 47.445,96
IRRF S/ FOLHA	R\$ 7.495,43	R\$ 124.651,33	R\$ 132.146,76
IRRF PJ	R\$ 4.817,92	R\$ 13.611,04	R\$ 18.428,96
IRRF PF	R\$ 170,20	R\$ 2.382,80	R\$ 2.553,00
PIS/COFINS/CSLL	R\$ 15.079,55	R\$ 82.184,16	R\$ 97.263,71
ICMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ISSQN	R\$ -	R\$ 2.574,24	R\$ 2.574,24
TOTAL	R\$ 430.221,65	R\$ 598.246,93	R\$ 1.028.468,58

Os saldos de tributos em aberto estão representados nas demonstrações financeiras pelo saldo devedor, a Recuperanda não apresenta o saldo do endividamento com suas devidas atualizações de multas e juros.

Os maiores saldos individuais em aberto são de parcelamento de INSS, que estão sendo liquidados de acordo com o vencimento de cada parcela.

No relatório 24_2020, referente a 02 e 03/2020, de 26 de maio de 2020, solicitamos nota explicativa quanto ao atraso no pagamento dos tributos: INSS parcelado, INSS do mês, IRRF folha, IRRF PJ, IRRF PF, PIS/COFINS/CSLL e ICMS. A recuperanda apresentou nota explicativa com a seguinte explicação:

NOTA 4 – PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Os débitos tributários estão sendo regularizados da seguinte forma:

1. **parcelamento efetuado na PGFN**
 - a. débitos tributários, no valor de R\$ 169.910,23
 - b. débitos previdenciários, no valor de R\$ 13.418,90
2. **parcelamento dos débitos de ICMS**, no valor de R\$ 370.340,81
3. o **valor restante dos tributos**, que estão em aberto e que não permitem parcelamentos, estão programados para pagamento nos próximos 90 dias.

Parecer Técnico.

Os saldos apresentados no relatório de tributos em fevereiro de 2021 demonstram que a Recuperanda não vem cumprindo fielmente com suas obrigações tributárias, deixando de efetuar alguns pagamentos nas suas devidas datas de vencimento.

Enfatizamos que o não pagamento do IRRF S/ FOLHA, incorre em “apropriação indébita”, conforme mencionado na Lei 9983/00:

“Art. 1º São acrescidos à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os seguintes dispositivos:

*“Apropriação indébita previdenciária” (AC) **

“Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional:” (AC)

“Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.” (AC)

“§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:” (AC)

“I – Recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;” (AC)

“II – Recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;” (AC)

4.6 – Folha de pagamento

A Recuperanda teve um custo total com a folha de pagamentos em fevereiro de **R\$ 102.054,82 (cento e dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sendo que **R\$ 52.365,77 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** refere-se a salário líquido a pagar para os colaboradores, e o valor de **R\$ 49.689,05 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)** é referente a encargos trabalhistas.

Segue abaixo o resumo da folha de pagamentos bem como registro CAGED:

Total Geral Proventos: 102.054,82

Total Geral Descontos: 49.689,05
Líquido Geral: 52.365,77

Resumo por Rubrica

25 ADICIONAL NOTURNO 20% (INFOR	4:34	12,34 P	251 CONVENIO FARMACIA	2.316,80	2.316,80 D
37 COMISSOES	928,00	928,00 P	297 PENSÃO ALIMENTICIA	30,00	330,00 D
200 HORAS EXTRAS 100%	48:10	1.322,01 P	317 PENSÃO ALIMENTICIA	50,00	1.581,29 D
201 HORAS EXTRAS 60%	3:00	64,80 P	812 INSS FERIAS	9,33	18,41 D
211 GRATIFICAÇÃO DE CAIXA	162,25	162,25 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	5,11 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	231,14 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	121,00 D
257 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	99,00	4.507,55 P	937 LÍQUIDO DE FERIAS	0,00	173,78 D
262 ALUGUEIS AUTONOMOS DIAS	90,00	6.374,00 P	942 IRRF FERIAS	7,50	3,81 D
807 VANTAGENS FERIAS	7,00	7,00 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	19.044,00	19.044,00 D
853 REFLEXO COMISSOES DSR	0,00	154,67 P	991 ESTOURO MES ANTERIOR	640,00	640,00 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	2,06 P	998 I.N.S.S.	166,17	8.038,66 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	49,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	230,00	4.247,67 D
940 DIFERENCA DE FERIAS	25,00	25,00 P	8111 DESCONTO PLANO DE SAÚDE	10.028,32	10.028,32 D
990 ESTOURO DO MES	0,00	720,00 P	8801 DESCONTO DIAS AFASTADOS	28,00	2.970,00 D
8112 DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS	8,75	8,75 P	8880 IRRF ALUGUEIS	15,00	170,20 D
8192 DIFERENCA ADICIONAL FERIAS	1,25	1,25 P	9176 DEPENDENTE IRRF MENSAL	3.033,44	D*
8781 DIAS NORMAIS	506,00	83.275,00 P			
8783 DIAS FERIAS	2,00	140,00 P			
8785 DIAS AFAST.INSS (P/DOENCA)	28,00	2.970,00 P			
9380 PRO-LABORE DIAS	28,00	1.100,00 P			

Empresa: 436 - GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA
CNPJ: 03.128.268/0001-00
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 02/2021

Página: 6/6
Emissão: 04/03/2021
Horas: 17:01:36

EXTRATO MENSAL

Líquido Geral: 52.365,77

Situações

Número de empregados:	19	Salário contribuição empregados:	76.337,75	Base IRRF Mensal:	59.606,32
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	1.100,00	Valor IRRF Mensal:	4.247,67
Trabalhando:	18	Excedente:	14.553,07	Base IRRF Férias:	212,59
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	91.990,82	Valor IRRF Férias:	3,81
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	8.183,18	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	18.178,16	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	908,92	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	220,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	1	Sub-Total:	27.490,26	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	4.251,48
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	170,20
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	170,20
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	90.890,82
Mandato sindical:	0	Total:	27.490,26	Valor do FGTS:	7.271,24
Aposentadoria:	0	Terceiros:	5.271,74	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	32.762,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	4			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

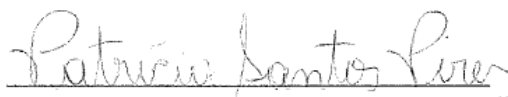
Líquido Geral: 52.365,77

DECLARAÇÃO

Eu **PATRICIA SANTOS PIRES**, portador do CPF: 008.572.281-29, Encarregada de RH, do Escritório Rural Contábil LTDA, CNPJ: 09.165.702/0001-08, onde fazemos a Contabilidade da Empresa GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA inscrita pelo CNPJ: 03.128.268/0001-00, localizada na Avenida Amazonas, nº 42, Bairro: Setor Carola, no município de Goiatuba-GO, declaro para os devidos fins de direito que na competência **02-2021** não teve movimentação de empregados de admissão e demissão, portanto não teve CAGED nesta competência.

Por ser verdade dato e assino.

Goiatuba – GO, 18/03/2021.



PATRICIA SANTOS PIRES

CPF: 008.572.281-29

Movimentação de colaboradores:

<u>Período</u>	<u>1ª Dia</u>	<u>Registros</u>	<u>Desligamento</u>	<u>Último Dia</u>
<u>Out/2017</u>	<u>31</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>30</u>
<u>Nov/2017</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>30</u>
<u>Dez/2017</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>30</u>
<u>Jan/2018</u>	<u>30</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>30</u>
<u>Fev/2018</u>	<u>29</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>27</u>
<u>Mar/2018</u>	<u>27</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>26</u>
<u>Abr/2018</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>25</u>
<u>Mai/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Jun/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Jul/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Ago/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Set/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Out/2018</u>	<u>25</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>25</u>
<u>Nov/2018</u>	<u>25</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Dez/2018</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Jan/2019</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>27</u>
<u>Fev/2019</u>	<u>27</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>26</u>
<u>Mar/2019</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>26</u>
<u>Abr/2019</u>	<u>26</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>23</u>
<u>Mai/2019</u>	<u>23</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>23</u>
<u>Jun/2019</u>	<u>23</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>22</u>
<u>Jul/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Ago/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Set/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>22</u>
<u>Out/2019</u>	<u>22</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>20</u>
<u>Nov/2019</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Dez/2019</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Jan/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Fev/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Mar/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Abril/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>

<u>Maio/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Junho/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>20</u>
<u>Julho/2020</u>	<u>20</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>19</u>
<u>Agosto/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>19</u>
<u>Setembro/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>19</u>
<u>Outubro/2020</u>	<u>19</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>18</u>
<u>Novembro/2020</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Dezembro/2020</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Janeiro/2021</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>
<u>Fevereiro/2021</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>19</u>

A Recuperanda vem cumprindo, em parte, com suas obrigações trabalhistas, liquidando integralmente os salários de funcionários e alguns encargos na data de seus vencimentos. Todavia, conforme mencionado, no item anterior, 4.5 - Tributos, encontra-se pendente de pagamento o encargo de IRRF S/ Folha.

4.7 – Ativo Imobilizado

O saldo contábil do Ativo Imobilizado (imobilizado e investimentos em imóveis) no mês de fevereiro era de **R\$ 15.595.097,51 (quinze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Não identificamos variações entre o demonstrativo contábil *versus* o relatório financeiro de imobilizado apresentado.

Conforme relatórios anteriores, havia variação entre o relatório financeiro e contábil na conta do imobilizado.

No relatório 33_2021, informamos que a Recuperanda atendeu a solicitação do envio de nota explicativa quanto a variação do imobilizado, mas na verdade houve apenas o ajuste de valores, não foi apresentado nota explicativa justificando o ajuste realizado.

Dessa forma, solicitamos nota explicativa quanto ao ajuste da variação do valor das contas do imobilizado nos relatórios financeiro e contábil.

Os valores apresentados são de inteira responsabilidade da Recuperanda, já que não foram auditados pela nossa equipe.

5. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo juízo (evento 1057), todavia a decisão ainda não transitou em julgado em razão da pendência de julgamento de Embargos Declaratórios referentes à decisão (evento 1092). Resposta da Recuperanda jungida no evento 1257, e do Administrador Judicial no evento 1259.

O juízo requereu à Recuperanda a prestação de esclarecimentos 1320. O recurso ainda não foi julgado.

6. PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

- Relatório que demonstre as baixas dos saldos totais pagos a título de pagamento de empréstimos conforme item 4.1 Adiantamento a Fornecedores Próximos, solicitado no RMA 24_2020 de 26 de maio de 2020;
- Nota de explicativa quanto a conta Devedor Duvidoso, composição, documentação, prazo e critérios para que o cliente receba essa classificação, solicitado no RMA 23_2020 de 31 de março de 2020 (item 4.1 – Clientes a Receber);
- Composições de baixa de adiantamentos a fornecedores contra as entradas das mercadorias, e composição de vendas antecipadas *versus* mercadorias entregues, solicitadas no RMA 10_2019 de 17 de janeiro de 2019 (item 4.2 – Adiantamentos Concedidos),
- Atualização dos valores em aberto na conta de adiantamentos a fornecedores, solicitadas no RMA 10_2019 de 17 de janeiro de 2019 (item 4.2 – Adiantamentos Concedidos);
- Nota explicativa quanto as variações encontradas entre o saldo contábil e financeiro da conta adiantamento de clientes, solicitada no RMA 22_2020 de 18 de fevereiro de 2020 e RMA 24_2020 de 26 de maio de 2020, item 4.3 – Adiantamento de clientes, situação que vem se repetindo a cada mês.

6.2 – Pendências Atendidas

- Nota explicativa quanto a presença de saldo negativo dentro da conta Bancos no grupo do ativo circulante nos meses de outubro e novembro conforme item 4- Fluxo de caixa, RMA 34_2021, de 21 de janeiro de 2021;

- Documento que comprove que o cliente com saldo lançado na conta de devedores duvidosos, item 4.2 – Clientes a Receber, efetivou a quitação do crédito justificando a baixa no balanço de encerramento do exercício de 2019 oficial, solicitado no RMA 24_2020 de 26 de maio de 2020;
- Nota explicativa quanto ao atraso no pagamento dos tributos: INSS parcelado, INSS do mês, IRRF sob folha, IRRF PJ, IRRF PF, PIS/COFINS/CSLL e ICMS conforme item 4.5 Tributos, solicitada no RMA 24_2020 de 26 de maio de 2020.

6.3 – Solicitações

Não existem novas solicitações.

7. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro a Recuperanda apresentou receita operacional bruta no valor total de **R\$ 9.023.329,38 (nove milhões, vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, tal valor é 56% (cinquenta e seis por cento) do valor faturado no mês de janeiro, porém, devido aos autos custos e despesas ocorridas no período, houve um prejuízo de **R\$ 367.527,05 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)** e geração de caixa negativo (EBITDA) de **R\$ 245.164,84 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Permanece elevado o saldo na conta de ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, situação que pode agravar com a ausência de um controle financeiro e administrativo, podendo ocasionar possível falta de conciliação entre valores adiantados *versus* a baixa das mercadorias recebidas ou até mesmo entregues. É o que pode ocorrer com a conta de ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, onde é feito o adiantamento por parte do cliente para que a mercadoria seja entregue em datas posteriores.

Analisando os relatórios financeiros apresentados não identificamos valores repassados aos sócios como empréstimos, adiantamentos, antecipações e outros, mas notamos a existência de valores a serem pagos a eles como consequência de venda de mercadorias (os sócios continuam vendendo para a Recuperanda, porém não identificamos pagamentos).

A empresa continuou com dificuldade em liquidação do endividamento tributário, estando com ausência de pagamento no período de nossa análise o valor total de **R\$ 598.246,93**

(quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

A Recuperanda vem colaborando com as análises mensais, fornecendo à nossa equipe as informações solicitadas, com exceção das discriminadas no item pertinente ao resumo das pendências.

Todas as informações repassadas são de totais responsabilidades da Recuperanda.